#### **ANEXO 15-II**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

#### SASTRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

CNPJ/MF nº 27.222.262/0001-57

("Sastre" ou "Sociedade")

Data da Elaboração: 12 de dezembro de 2017 Data Base: 11 de dezembro de 2017

ADMINISTRADORES DE	INFORMAÇÕES
CARTEIRAS DE VALORES	• • •
MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas	Vide Anexo I.
responsáveis pelo conteúdo do	
formulário	
1.1. Declarações dos diretores	Vide Anexo I.
responsáveis pela administração de	
carteiras de valores mobiliários e pela	
implementação e cumprimento de	
regras, procedimentos e controles	
internos e desta Instrução, atestando	
que:	
a. reviram o formulário de	
referência	
b. o conjunto de informações	
nele contido é um retrato	
verdadeiro, preciso e	
completo da estrutura, dos	
negócios, das políticas e	
das práticas adotadas pela	
empresa	
2. Histórico da empresa	40 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5
2.1. Breve histórico sobre a	A Sastre foi constituída em 21 de fevereiro de 2017, com
constituição da empresa	inscrição no CNPJ/MF sob o nº 27.222.262/0001-57. A
	Sociedade dedica-se principalmente à gestão de FICs,
	além da distribuição de cotas de fundos próprios.
	Atualmente, a Sastre conta com 04 (quatro) sócios, todos
	com reconhecida experiência profissional no mercado

	financeiro e extensamente qualificados para atuar na
	administração de carteiras.
2.2. Descrever as mudanças	
relevantes pelas quais tenha passado a	
empresa nos últimos 5 (cinco) anos,	
incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Constituída inicialmente, em fevereiro de 2017, como EIRELI titulada pelo Sr. José Hugo Laloni, a Sociedade passou em 31/07/2017 por transformação para o modelo de Sociedade Limitada, mediante a integração de 03 (três) novos sócios em seu quadro societário.
	Junto com a transformação, a Sastre passou a adotar o modelo de Partnership, de modo a refletir em suas participações – que são periodicamente reavaliadas para refletir indicadores de desempenho - a contribuição efetiva de cada sócio para os resultados da Sociedade.
b. escopo das atividades	N/A. A Sociedade não passou por quaisquer mudanças relevantes em seu escopo de atividade nos últimos 05 (cinco) anos.
c. recursos humanos e computacionais	N/A. Além da integração de 03 (três) novos sócios, descrito no item a. A Sociedade não passou por quaisquer mudanças relevantes em seus recursos humanos e computacionais nos últimos 05 (cinco) anos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos	
humanos da empresa, fornecendo as	
seguintes informações:	
a. número de sócios	4 (quatro)
b. número de empregados	0 (zero)
c. número de terceirizados	0 (zero). A Sastre contrata empresas de prestação de serviços de acordo com a necessidade de suas atividades,
	como advogados, consultores contadores, entre outros.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa  4. Auditores	Sr. <u>José Hugo Cintra Laloni</u> , inscrito no CPF/MF sob o n° 053.773.988-23 – Diretor de Distribuição e Suitability; e  Sr. <u>João Paulo Germanos</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 143.873.038-16 – Diretor de Gestão de Recursos.  A Sastre não contratará os serviços de auditores independentes
4.1. Em relação aos auditores	·
independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços	
contratados	
5. Resiliência financeira	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações	
financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim. A receita da Sastre é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, os sócios suportando os custos pré-operacionais.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	A Sociedade ainda aguarda o deferimento do pedido de credenciamento como gestora pela CVM. Portanto, ainda não tem recursos sob administração, restando impossibilitada de responder se patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração ou mais do que R\$ 300.000,00.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e	Item facultativo para gestores de recursos.
relatório de que trata o § 5º do art. 1º	
desta Instrução <sup>2</sup>	
6. Escopo das atividades	

<sup>2</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as	
atividades desenvolvidas pela	
empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos	A Sastre tem como objeto a prestação de serviços de
serviços prestados (gestão	gestão discricionária de carteiras e distribuição de cotas de
discricionária, planejamento	fundos próprios.
patrimonial, controladoria,	
tesouraria, etc.)	
b. tipos e características dos	A Sastre irá gerir principalmente fundos de investimento
produtos administrados ou	abertos ou exclusivos.
geridos (fundos de	
investimento, fundos de	
investimento em participação,	
fundos de investimento	
imobiliário, fundos de	
investimento em direitos	
creditórios, fundos de índice,	
clubes de investimento,	
carteiras administradas, etc.)	
c. tipos de valores mobiliários	A Sastre especializa-se em gerir fundos de investimento
objeto de administração e	com foco em aplicações em cotas de outros fundos, sejam
gestão	eles outros FIC FIM, FIC FIA ou FIC Renda Fixa.
d. se atua na distribuição de	A Sociedade pretende distribuir cotas de fundos de
cotas de fundos de	investimento próprios.
investimento de que seja	
administrador ou gestor	
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente	
outras atividades desenvolvidas pela	
empresa que não sejam de	
administração de carteiras de valores	
mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de	A Sastre esclarece que há potencial conflito de interesses
interesses existentes entre	na atividade de distribuição de cotas dos Fundos, em
tais atividades; e	razão de beneficiar-se da distribuição realizada tendo em
	vista a remuneração por ela recebida enquanto Gestora
	destes Fundos.
b. informações sobre as	Os sócios da Sastre são pessoas físicas, portanto não
atividades exercidas por	existem empresas controladoras com potenciais conflitos
sociedades controladoras,	de interesses.
controladas, coligadas e sob	
controle comum ao	Além disso a Sastre não possui sociedades controladas,
administrador e os potenciais	coligadas e/ou sob controle comum.

conflitos de interesses	
existentes entre tais	
atividades.	NI/A - ut uuut- udid- dd-uit- d-
6.3. Descrever o perfil dos	N/A, ante o presente pedido de credenciamento da
investidores de fundos e carteiras	Sociedade diante desta Comissão de Valores Mobiliários.
administradas geridos pela empresa,	
fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total	
e dividido entre fundos e	
carteiras destinados a	
investidores qualificados e	
não qualificados)	
b. número de investidores,	
dividido por:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas	
(não financeiras ou	
institucionais)	
iii. instituições	
financeiras	
iv. entidades abertas de	
previdência	
complementar	
v. entidades fechadas	
de previdência	
complementar	
vi. regimes próprios de	
previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de	
capitalização e de	
arrendamento	
mercantil	
ix. clubes de	
investimento	
x. fundos de	
investimento	
xi. investidores não	
residentes	
xii. outros (especificar)	
_ ` ` .	
administração (total e	

	dividido entre fundos e	
	carteiras destinados a	a
	investidores qualificados e	
	não qualificados)	
d.	recursos financeiros sol	
	administração aplicados en	1
	ativos financeiros no exterior	
e.	recursos financeiros sob	
	administração de cada un	
	dos 10 (dez) maiores clientes	
	(não é necessário identifica	-
	os nomes)	
f.	recursos financeiros sol	
	administração, dividido entre	
	investidores:	
	i. pessoas naturais	
	ii. pessoas jurídicas	
	(não financeiras ou	
	institucionais)	
	iii. instituições	
	financeiras	
	iv. entidades abertas de	<u>a</u>
	previdência	, 
	complementar	
	de previdência	
	complementar	
	vi. regimes próprios de	
	previdência social	
	vii. seguradoras	
	viii. sociedades de	
	capitalização e de	
	arrendamento	
	mercantil	
	ix. clubes de	
	investimento	
	x. fundos de	
	investimento	
	xi. investidores não	
	residentes	
	xii. outros (especificar)	
_		

<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos	N/A, ante o presente pedido de credenciamento da
financeiros sob administração, dividido	Sociedade diante desta Comissão de Valores Mobiliários
entre:	
a. ações	
b. debêntures e outros títulos	
de renda fixa emitidos por	
pessoas jurídicas não	
financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos	
por pessoas jurídicas	
financeiras	
d. cotas de fundos de	
investimento em ações	
e. cotas de fundos de	
investimento em	
participações	
f. cotas de fundos de	
investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de	
investimento em direitos	
creditórios	
h. cotas de fundos de	
investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de	
investimento	
j. derivativos (valor de	
mercado)	
k. outros valores mobiliários	
I. títulos públicos	
m. outros ativos	
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores	N/A, ante o presente pedido de credenciamento da
de recursos das carteiras de valores	Sociedade diante desta Comissão de Valores Mobiliários
mobiliários nas quais o administrador	
exerce atividades de administração	
fiduciária	
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações	N/A, ante o presente pedido de credenciamento da
que a empresa julgue relevantes	Sociedade diante desta Comissão de Valores Mobiliários
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico	
em que se insere a empresa, indicando:	

a. controladores diretos e	A Sastre não participa de grupo econômico. A Empresa é
indiretos	controlada pelo quotista majoritário, Sr. José Hugo Cintra
	Laloni.
b. controladas e coligadas	A Sastre não possui empresas controladas ou coligadas.
c. participações da empresa	A Sastre não possui participação em outras sociedades.
em sociedades do grupo	
d. participações de	A Sastre não participa de grupo econômico.
sociedades do grupo na	
empresa	
e. sociedades sob controle	O Sr. José Hugo Laloni possui controle compartilhado nas
comum	seguintes sociedades:
	(i) Sastre Serviços de Assessoria Econômica e Financeira Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.000.969/0001-81, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE 35.235.03097-9 e sede na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 8º andar, cj. 81, Sala "B", CEP 04534-004, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, sociedade esta que tem por objeto a prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria econômica e financeira e a gestão de negócios por conta própria ou de terceiros.
	(ii) Gacalu Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.900.394/0001-4, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o nº 35228602911 e sede na Rua Antonio Bento, nº 589, Jardim Paulista, CEP 01432-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sociedade esta que se trata de uma holding patrimonial, e não desenvolve, portanto, qualquer atividade regulada.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir	N/A.
organograma do grupo econômico em	
que se insere a empresa, desde que	
compatível com as informações	
apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e	
administrativa <sup>3</sup>	

<sup>3</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão,
     comitê e departamento
     técnico

A Diretoria da Sastre é composta por seus quatro sócios, que se reúnem anualmente para tomar decisões administrativas quanto ao futuro da Sociedade. Além disso, conforme já antecipado neste formulário e previsto no Código de Ética da Sastre, os seguintes comitês são reunidos de modo a consolidar as obrigações previstas pela regulamentação CVM:

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos irá avaliar a partir de relatórios macroeconômicos (BACEN, ANBIMA entre outros) as oportunidades e riscos presentes em cada classe de ativos para então discutir cenários prospectivos que suportarão o Departamento Técnico nas decisões de alocação de forma mais abrangente – macro/top-down. Adicionalmente, o comitê fará o efetivo acompanhamento e monitoramento dos resultados diários e mensais dos fundos investidos (e aprovados) para aferir a aderência (individual e da carteira resultante) dos produtos escolhidos e sugerir alterações ou implementar estratégias específicas para as carteiras investidas.

Comitê de Ética e Compliance: tem atribuição de controlar e regular as atividades da Sociedade de modo que estas insiram-se nos parâmetros éticos previstos pela regulamentação da CVM, especialmente no que tange a potenciais conflitos de interesse, realização de due diligence e implementação de política de "know your client".

Comitê de Ética e Compliance será composto pelos profissionais da área de Ética e Compliance e pelos demais Diretores da Sastre. As reuniões do Comitê serão realizadas a cada semestre, ordinariamente, e diante da ocorrência de qualquer das situações previstas do Código de Ética, extraordinariamente.

Comitê de Riscos e de Limites Operacionais: objetiva o acompanhamento personalizado das alocações, de modo que se conservem os limites de risco e concentração previstos para cada carteira. Estes comitês serão

	compostos pelos profissionais da área de Controle de Riscos e pelo Sr. José Hugo Laloni, Diretor da área de Distribuição e Suitability e analista na área de Investimentos, que se reunirão com o objetivo de coordenar a política de Gestão de Recursos adotada individualmente para cada carteira, tendo por parâmetro as regulações e controles de Risco sob responsabilidade da Área de Compliance. No âmbito do Comitê deverão também ser reportadas eventuais situações específicas de desenquadramento e tomadas as decisões para reverter tal quadro.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Os Comitês acima descritos deverão reunir-se mensalmente e suas reuniões serão registradas em atas e posteriormente arquivadas em meio eletrônico. Além disso, os comitês deverão reunir-se, em caráter excepcional, sempre que se configurarem as hipóteses previstas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e na Política de Gestão de Riscos.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Nos termos do Capítulo 4 do Contrato Social da Sociedade, a administração da Sociedade pode ser exercida por qualquer de seus Diretores, individualmente, nas funções atribuídas a cada um deles. A representação da Sociedade é feita: (i) pelo Diretor Presidente, individualmente; ou (ii) por 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou (iii) por procuradores devidamente mandatados, nos termos do artigo 4.2.1. do mesmo Instrumento.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Vide Anexo II.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. Nome	JOSÉ HUGO CINTRA LALONI
b. Idade	57 Anos

c. Profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	053.773.988-23
e. Cargo ocupado	Diretor Presidente
f. Data de posse	21 de fevereiro de 2017
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Analista na área de Gestão de recursos.
a. Nome	MILTON RIBEIRO QUINTAS FILHO
b. Idade	61 Anos
c. Profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	790.924.038-49
e. Cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance e PLD
f. Data de posse	21 de fevereiro de 2017
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa	
a. Nome	João Paulo Germanos
b. Idade	46 Anos
c. Profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	143.873.038-16
e. Cargo ocupado	Diretor de Investimentos.
f. Data de posse	31 de julho de 2017
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa	
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<u>Formação e Escolaridade</u> - IBMEC — SP - MBA — Portfolio Management — Dezembro/2008

- FAAP Fundação Armando Álvares Penteado Pós
   Graduação em Negócios Imobiliários 1995
- Escola Politécnica da Universidade de São Paulo -Engenharia Civil – 1994
- Colégio Santa Cruz Ensino fundamental e médio

#### Cursos Complementares Concluídos

- Administrador de Carteiras Credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório CVM nº 13.254 de 28 de agosto de 2013.
- Market Risk Management GVPec, FGVSP 2000
- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Planejador financeiro certificado - CFP

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Sastre Gestão De Patrimônio desde Julho de 2017
   Sócio, integrante da área de investimentos.
- Squanto Investimentos -2009 a 2017

COO & Head da operação local e pela administração de um single Family Office e da gestora de recursos proprietários ligada ao SFO, com escritórios em SP e Londres:

Responsável pela administração e consolidação das diversas estruturas e veículos de investimento, incluindo Trusts, Investment Holding Companies e Fundos de Investimento no exterior;

Responsável pelas questões relacionadas a planejamento sucessório, fiscal, legal e Compliance;

Responsável pela gestão de três fundos de investimento no exterior: Global Macro com instrumentos líquidos, Fundo de Hedge Funds com diversas sub-estratégias e Private Equity (via fundos e investimentos diretos em empresas);

Gestor de Recursos responsável por portfólios, junto à CVM.

- **Banco Bradesco S.A.** 2002 a 2009, sendo:
- Bradesco Private Banking 2007 a 2009

Superintendente de Operações, responsável por planejamento estratégico, plano de metas, orçamento,

	middle office, suitability e Compliance. Interface com áreas de produtos (tesouraria e asset), custódia, marketing e RH;
	Superintendente de Prospecção, responsável por desenvolver um time de bankers com foco em UHNWI e Family Offices.
	- Bradesco Investimentos – 2002 a 2006
	Responsável pela área de distribuição e desenvolvimento de produtos de investimento voltados para os segmentos Corporate, Empresas, Private e Prime.
	- Banco Mercantil de São Paulo & Finasa Asset - Julho/2001 a Março/2003
	Head da mesa de distribuição de produtos de investimento para as 220 agências do Banco após a incorporação pelo Bradesco. Na Finasa Asset, foi diretor de distribuição para o varejo, Corporate e carteiras administradas do Private.
	- <b>BankBoston Asset Management</b> - Outubro/2000 a Junho/2001
	Sales Officer – distribuição de Fundos para clientes do segmento Corporate;
	- Banco Mercantil de São Paulo & Finasa Asset - Julho/1999 a Setembro/2000
	Assistente de Produção – Operações de crédito para pequenas empresas do varejo. Distribuição de fundos de investimento para agências do banco;
nome da empresa	
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências</li> </ul>	
ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e	
desta Instrução, fornecer:	

6	a. currículo, contendo as	
	seguintes informações:	
i.	cursos concluídos;	Químico Industrial – Escola Técnica Oswaldo Cruz – 1972. Gestão de Compliance – Saint Paul Escola de Negócios – 2017.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii.	principais experiências	- Sastre Gestão de Patrimônio – desde abril 2017
	profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	- 4Q Gestão Empresarial – 2008
	ultimos 5 anos, mulcando.	- <b>Grupo Segmento</b> – 1981 a 1997
		Atuou na administração da Segmento, como sócio e diretor estatutário, tendo passado pelas mais diversas áreas de atuação relacionadas ao mercado financeiro. Durante este período (16 anos), foi responsável por supervisionar as áreas de Contabilidade, Auditoria, Processos, Back Office, e por todas as operações e procedimentos perante o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BOVESPA, CETIP
		- Segmento CFI Ltda – 1991 a 1997
		Diretor Administrativo
		- Banco Segmento S/A – 1991
		Diretor Administrativo
		- Segmento CCVM Ltda – em 1987 a 1991
		Diretor Administrativo
		- Segmento DTVM Ltda – 1981 a 1987
		Diretor Administrativo
		- <b>Dealer DTVM Ltda</b> - 1977 a 1981
		- Químico Industrial - 1975 a 1977
•	nome da empresa	
•	cargo e funções inerentes ao	
•	cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
•	datas de entrada e saída do cargo	

0.6 5 1 7 11 1	0 5: / / 1 0 0 0 1 5: /
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor	O Diretor responsável pela Gestão de Risco é o mesmo
responsável pela gestão de risco, caso	apontado e qualificado no item 8.5 acima.
não seja a mesma pessoa indicada no	
item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as	
seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame	
de certificação	
profissional	
iii. principais	
experiências	
profissionais durante	
os últimos 5 anos,	
indicando:	
• nome da	
empresa	
cargo e funções	
inerentes ao	
cargo	
<ul> <li>atividade</li> </ul>	
principal da	
empresa na	
qual tais	
experiências	
ocorreram	
• datas de	
entrada e saída	
do cargo	
8.7. Em relação ao diretor	
responsável pela atividade de	
distribuição de cotas de fundos de	
investimento, caso não seja a mesma	
pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de	- CFP - Planejador financeiro certificado
certificação profissional	
	- Administrador de Carteiras Credenciado pela CVM pelo
	Ato Declaratório nº 6.894, de 09 de julho de 2002

		- Associado Pleno da PLANEJAR – Associação Brasileira
		de Planejadores Financeiros.
iii.	principais experiências	- Banco Andbank-LLA - outubro de 2011 até abril de 2017
profissionais durante os últimos t anos, indicando:	Sócio-Presidente	
		Durante esses 5+ anos, trabalhou em projeto de transformação da LLA DTVM, LLA GPF e Banco Bracce em BANCO ANDBANK - LLA BRASIL. Foi responsável por todas as áreas do banco formado, como organização, gestão de risco, tesouraria, produtos, compliance e comercial.
		- Grupo LLA - fevereiro de 1991 até outubro de 2011
		Diretor de produtos e gestão
		Desenvolveu, neste período, o mercado de distribuição e alocação de produtos financeiros para carteiras administradas e fundos de fundos.
		- Grupo Segmento - fevereiro de 1982 até fevereiro de 1991
		Diretor de Produtos
		Atuou nos segmentos de renda fixa, renda variável e moedas.
•	nome da empresa	
•	cargo e funções inerentes ao cargo	
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
•	datas de entrada e saída do	
	cargo Fornecer informações sobre a tura mantida para a gestão de sos, incluindo:	
	a. quantidade de profissionais	O departamento técnico da Sociedade, voltado à gestão de recursos, é composto pelos seguintes 2 profissionais, ambos com extensa e reconhecida experiência na análise de fundos de investimento, de cenários econômicos e na alocação de recursos, conforme atestam seus currículos:

- a.1. **João Paulo Germanos**, Diretor de Investimentos (currículo no item 8.4); e
- a.2. **José Hugo Laloni**, Analista Sênior de Investimentos (currículo no item 8.7).
- O departamento técnico será focado na análise quantitativa e estatística de carteiras de investimento, selecionando ativos baseados em correlação, no retorno esperado e no risco. O departamento técnico será também focado em análise qualitativa, buscando conhecer pessoalmente toda a equipe de gestão dos fundos analisados para investimento, bem como acompanhando suas alocações. O departamento técnico é responsável por gerar as análises para suportar as discussões nas reuniões do comitê de investimentos.
- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelo departamento técnico da Sociedade consistirão primordialmente na prospecção de fundos de investimentos para investimento pelos fundos geridos pela Sociedade (Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Fundos Exclusivos), envolvendo a: (i) realização de pesquisas, de due diligence e de análises de fundos e gestoras de investimentos, bem como de suas respectivas equipes e gestores; (ii) análise carteiras fundos investimentos de de de acompanhamento de sua evolução, realização de análises estatísticas de resultados e de riscos; e (iii) realização de análises de passivos de fundos prospectados para investimento.

- c. os sistemas de informação,
   as rotinas e os procedimentos envolvidos
- O Departamento Técnico da Sastre utilizará, para o monitoramento dos ativos. sejam eles fundos prospectados ou as próprias carteiras administradas, os sistemas de informação Comdinheiro e BRItech, para a análise de mercado e para controle de ativo/passivo e exposição a riscos, respectivamente. Como prática comum, realizará também due dilligence dos fundos prospectados com base nas informações públicas expostas nos formulários de referência e outros documentos cuja publicidade em site próprio é exigida no âmbito da ICVM 558. Por fim, monitorará as publicações

	da própria CVM, evitando de tal forma sujeitar-se a potenciais investimentos em cotas de fundos não
0.0	credenciados, por exemplo.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a	
estrutura mantida para a verificação do	
permanente atendimento às normas	
legais e regulamentares aplicáveis à	
atividade e para a fiscalização dos	
serviços prestados pelos terceiros	
contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A Área de Controles Internos conta com 2 profissionais, sendo eles:
	a.1. Milton Quintas, Diretor de Risco e Compliance e PLD (currículo no item 8.5)
	a.2. Caina Gasbarro, Analista de risco, responsável pelo
	suporte ao monitoramento das carteiras.
	Currículo:
	(i)Idade: 34 anos
	(ii)Experiência Profissional:
	Sastre Gestão de Patrimônio - 2017
	Banque Pictet & Cie SA, Genebra, Suíça – 2013 a 2016
	Gerente de Projetos
	Responsável pela reconstrução da identidade visual da
	companhia, coordenação de projetos e eventos em âmbito
	internacional. Atuou liderando equipes e controlando
	orçamentos, bem como em negociação com parceiros externos e clientes.
	Neue Helvetica AG, Zurique, Suíça – 2008 a 2013
	Gerente Regional de Projetos
	Responsável pela criação e implementação de marketing.
	Execução de promoções comerciais, incluindo
	gerenciamento e controle de orçamentos e negociação
	com fornecedores e revendedores.
	(iii)Formação/Cursos Concluídos:
	University of Applied Science HEG, Friburgo, Suíça -
	Graduada em Administração de Empresas, com
	especialização em Operações Bancárias e Seguros -
h potumene des sticides des	2013
b. natureza das atividades	As atividades da área de Controles Internos consistem na
desenvolvidas pelos seus	elaboração, implementação e monitoramento do efetivo
integrantes	cumprimento das rotinas e procedimentos internos
	visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade

	decembrate mate O to to to to the control of the co
	desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral
	atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c. os sistemas de informação,	
as rotinas e os	
procedimentos envolvidos	Sastre estão descritas mais detalhadamente em seu
	manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos.
	A Sastre implementará processo próprio de análise e seleção de ativos, que seguirá critérios qualitativos e quantitativos. Os critérios quantitativos, como Patrimônio Líquido sob gestão e índices de concentração, por exemplo, serão avaliados pelo sistema Comdinheiro, cujo funcionamento encontra-se melhor discriminado no supracitado manual. Complementarmente, a Sastre analisará qualitativamente os seus ativos, por meio due dilligence operacional, realizado nos termos de seu Manual de Compliance e de sua Política de PLD.
	Para os gestores selecionados e aprovados a Sastre, com base nos critérios quantitativos e qualitativos acima descritos, estabelecerá uma métrica (sistema de pontuação ponderada por relevância de cada indicador) para avaliar os gestores, classificados por estratégia e manterá esta avaliação atualizada, no mínimo trimestralmente, para auxiliar o processo de decisão de alocação da equipe técnica.
d. a forma como a empresa	O Diretor responsável pela área de Compliance e PLD, nos
garante a independência do	termos da ICVM 558/15, dedica-se exclusivamente a esta
trabalho executado pelo	atividade, não se imiscuindo de quaisquer outras funções
setor	atreladas à gestão dos ativos sob responsabilidade da
	Sastre, o que lhe confere total independência e autonomia
	na realização de suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a	
estrutura mantida para a gestão de	
riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A Área de Controle de Risco conta com 2 profissionais,
	sendo estruturada da mesma maneira que a área de controles internos:
	a.1. Milton Quintas, Diretor de Risco e Compliance e PLD, responsável pela aprovação final dos modelos adotados na gestão de risco, a tomada de decisão nos casos de desenquadramento, a realização de operações de forma

compulsória, se necessário, e o envio mensal do mapa de exposição de riscos das carteiras. (currículo no item 8.5) a.2. Caina Gasbarro, analista de risco, responsável pelo suporte ao monitoramento das carteiras (currículo no item 8.9).

 natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Para fins de monitoramento das carteiras, a área de risco analisará os portfólios conforme periodicidade especificada em sua Política de Gestão de Risco e enviará o relatório de exposição de risco para as profissionais envolvidas na gestão das carteiras e seus superiores

c. os sistemas de informação,
 as rotinas e os
 procedimentos envolvidos

A área de gestão de riscos utilizará o sistema de informação BRItech para monitorar diariamente o enquadramento dos investimentos realizados nas políticas de risco adotadas pela Sociedade, expressas em sua Política de Gestão de Riscos. Além deste acompanhamento diário, haverá revisão semanal dos parâmetros adotados.

O sistema BRItech contratado pela Sastre sudivide-se em 04 (quatro) módulos, cada qual com função específica; são eles:

O módulo Atlas/PAS realizará o controle dos ativos investidos das carteiras geridas pela Sastre;

O módulo Atlas/TAS controlará o passivo dos fundos geridos pela Sastre.

O módulo Atlas/Market Risk realizará o monitoramento e acompanhamento dos riscos de mercado das carteiras geridas pela Sastre; e

O módulo Atlas/Liquid Risk irá monitorar os limites de concentração e liquidez.

Em caso desenquadramento de algum limite, a área de risco, em conformidade com a previsão do manual próprio, solicitará o reenquadramento da carteira ou a justificativa

	da área de gestão para a sua não execução. O Diretor de Risco e Compliance e PLD decidirá, então, sobre a aceitação da justificativa, podendo, inclusive, levar o assunto aos comitês internos para ratificação ou não. Em casos extremos, se necessário, ele mesmo executará o reenquadramento da carteira.
d. a forma como a empresa	Além da área de controle de risco, o tema é reportado e
garante a independência do trabalho executado pelo setor	decisões são tomadas nos âmbitos dos 2 comitês internos relacionados ao assunto, apontados no item 8.1 deste formulário e descritos detalhadamente na Política de Gestão de Riscos da Sastre.
	Comitê de Riscos, fórum onde são discutidos assuntos ligados à riscos gerais da instituição.
	Comitê de Limites Operacionais, grupo de discussão de riscos ligados às carteiras, aprovação de emissores de crédito, limites operacionais, contrapartes e limites específicos para as carteiras, se necessário.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a	N/A.
estrutura mantida para as atividades de	
tesouraria, de controle e	
processamento de ativos e da	
escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação,	
as rotinas e os	
procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um	
responsável pela área e	
descrição de sua	
experiência na atividade	
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a	
área responsável pela distribuição de	
cotas de fundos de investimento,	
incluindo:	A fine and a Distribution of the desired for the desired of the de
a. quantidade de profissionais	A área de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento é encabeçada pelo seu Diretor, Sr. José Hugo Laloni, devidamente qualificado para exercer tal atividade, conforme verifica-se em seu currículo anexo no item 8.7.

 natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Cabe à Área de Distribuição verificar a adequação dos fundos de investimento geridos pela Sastre ao perfil de risco dos clientes, conforme procedimentos delineados na Instrução CVM 539/2014. As atividades envolvidas na distribuição envolvem, necessariamente, (i) a realização de due dilligence aliado ao atendimento personalizado de modo a compor o perfil de investimento do cliente e realizar as verificações de perfil pessoal/profissional necessárias; (ii) o acompanhamento por meio dos sistemas de informação e a avaliação discricionária do administrador para a classificação dos produtos oferecidos; (iii) a associação entre os itens (i) e (ii) (suitability), de modo a melhor representar os interesses do cliente.

 c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas Todos os profissionais eventualmente integrados à área de Distribuição e Suitability assinarão o Termo Compromisso da Sastre, conforme descrito em seu Código de Ética, que estabelece os parâmetros para a condução formal da atividade. Não obstante, todos serão submetidos anualmente (e quando de sua entrada) a programas de reciclagem, de modo a conhecerem, inequivocamente, a regulamentação aplicável a atividade e os procedimentos internos da Sociedade para implementá-la em âmbito interno. Vale destacar que a PLANEJAR - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros, da qual o Diretor de Distribuição é Associado Pleno, exige de seus associados, para a manutenção desta condição, que se submetam a exames de qualificação periódicos, reiterando a política da Sastre de reciclagem.

d. infraestrutura disponível,
 contendo relação
 discriminada dos
 equipamentos e serviços
 utilizados na distribuição

A Sastre utiliza sistemas de informação com acesso controlado e dotados de processos automatizados como forma de apoio às regras e procedimentos descritos nos itens "b" (acima) e "e" (abaixo), além de utilizá-los como parâmetro para o cumprimento do disposto em sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Os sistemas de informação utilizados são o Comdinheiro e BRItech, para a análise de mercado e para controle de ativo/passivo e exposição a riscos, respectivamente.

e. os sistemas de informação,
 as rotinas e os
 procedimentos envolvidos

Conforme antecipado no item "b", as rotinas envolvidas na atividade de Distribuição envolvem, principalmente, o enquadramento entre os clientes e os produtos oferecidos. Inobstante, a Sastre realiza também controles internos

sobre eventuais clientes, comprometendo-se a informar a CVM sobre possíveis irregularidades identificadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da identificação. O procedimento adotado quando da verificação de possível violação à legislação está melhor delineada no Manual de Controles Internos da Sastre. Quanto aos procedimentos para a efetiva distribuição dos produtos, a Sastre, quando da realização do procedimento de verificação de suitability com o cliente, manterá as informações relativas ao regulamento e limites do Fundo sempre em seu poder e garantirá ao cliente o conhecimento destas informações. Uma vez consolidada a relação de gestão discricionária, a Sastre comprometese ao envio de relatórios semanais de desempenho aos clientes, garantindo duplo acompanhamento à exposição aos riscos e armazenando todas as ordens recebidas pelo cliente neste ínterim. 8.13. N/A Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes 9. Remuneração da empresa 9.1. Em relação a cada serviço A pretensão de remuneração da Sociedade é de 0,5% a prestado ou produto gerido, conforme 1,5% cobrados sobre o volume de recursos administrados descrito no item 6.1, indicar as de cada carteira - de acordo com o pactuado principais formas de remuneração que individualmente com cada cliente, considerando o pratica tamanho da carteira. 9.2. Indicar, Neste momento, informamos que a Sociedade não dispõe exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total dos dados relativos às informações atreladas aos auferida nos 36 (trinta e seis) meses percentuais sobre a Receita total auferida nos 36 meses anteriores à data base deste formulário, anteriores à data base deste formulário, ante a recente a receita proveniente, durante o mesmo constituição da Sociedade, em 21 de fevereiro de 2017, período, dos clientes em decorrência arquivada perante a JUCESP em 03 de março de 2017. de: taxas com bases fixas a. taxas de performance b. taxas de ingresso C. taxas de saída d. outras taxas **9.3.** Fornecer outras informações que N/A a empresa julgue relevantes 10. Regras, procedimentos controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As carteiras de valores mobiliários geridas pela Sastre farão preponderantemente investimentos em ativos líquidos, mais especificamente quotas de fundos de investimento das categorias Renda Fixa, Multimercados, Ações, Cambial e Off Shore (de acordo com a classificação Nível 1 do Anexo II do "Frame de Classificação" da Deliberação Nº 77 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de fundos de Investimento da ANBIMA) e, portanto, considerando o modelo de negócios desenvolvido, a Sastre entende que, a priori, os custos de transação não serão relevantes às suas atividades.

No entanto, quando se tratar de investimento em ativos finais, a Sastre estará sujeita aos custos de transação, uma vez que haverá a necessidade de intermediação das negociações por parte de bancos, corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para tanto ("Custos de Transação").

As instituições intermediárias serão selecionadas levandose em consideração os preços praticados, a qualidade dos serviços efetuados, bem como critérios como qualidade, disponibilidade e expertise de acordo com o ativo a ser operado, buscando-se com isso o melhor custo-benefício para o investimento.

O monitoramento dos Custos de Transação será realizado pela equipe de gestão de recursos, por meio de planilha proprietária, que será alimentada com as informações da negociação, de modo que os Custos de Transação já monitorados servirão de referência para as operações futuras, passando tais custos, portanto, a serem minimizados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As políticas da Sociedade de relacionamento com o cliente, cujo conteúdo está consignado em seu Código de Ética, baseiam-se no princípio de transparência e autonomia totais, para garantir que as motivações das

decisões de seu Departamento Técnico sejam sempre expostas ao cliente, sem ressalvas.

Em consonância com essa política, a Sociedade não irá beneficiar-se de "soft dollars" oferecidos por distribuidores, aqui entendidos como prêmios, bonificações em espécie, produtos, ou serviços sob qualquer forma. O recebimento de eventual presente não enquadrado na definição acima, como refeições, convites para eventos, etc., por parte dos colaboradores da Sastre, deverá ser comunicado ao Comitê de Ética e Compliance, que decidirá pela aceitação da vantagem oferecida ou sua devolução, sendo vedado o recebimento de presentes cujo valor exceda R\$500,00.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios da Sastre dispõe dos procedimentos que serão adotados na eventualidade de contingência de grandes proporções que impeça o acesso de seus colaboradores às dependências da gestora, ou que danifique sua infraestrutura operacional, de forma que as ações aqui descritas durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Sastre.

Todos os colaboradores, ao ingressarem nos quadros da Sastre, declaram estar cientes dos procedimentos aqui descritos, bem como no quanto disposto no Código de Ética da Sociedade.

#### 1) Estrutura Operacional Atual

- 1.1. A Sastre mantém estrutura de backup disponibilizada pela Solo Network, empresa de tecnologia da informação especializada em backup de dados, e que garante a proteção unificada de dados contidos no Servidor de Dados local, bem como a sua integração com a *Solo Cloud*, plataforma na nuvem baseada na estrutura Microsoft Azure.
- 1.2. O Servidor de Dados está programado para realizar backups diários de dados armazenados nos diretórios da Sastre, que serão realizados em ambiente *Solo Cloud*, e cujos dados incluem, mas não se limitam a, documentos, cadastros de clientes, registros das operações realizadas pela Sastre, e demais informações pertinentes às suas atividades.

- 1.3. A Sastre utiliza provedor de email "Gmail" e, portanto, todos os e-mails de seus colaboradores são armazenados em ambiente de nuvem pelo servidor do Google, que por sua vez provém suporte 24/7.
- 1.4. Os computadores pessoais dos colaboradores da Sastre estão todos equipados com a funcionalidade de acesso remoto, garantindo o acesso aos arquivos neles armazenados (e, por conseguinte, no Servidor de Dados, conforme o item 1.1).
- 1.5. Como medida de segurança, o acesso físico ao servidor da Sastre será controlado por senha/biometria.
- 1.6. A Sastre possui acesso à internet via banda larga e linhas telefônicas, sendo que, em caso de falhas nas linhas telefônicas, os colaboradores da ainda possuem celulares que podem substituí-las.
- 1.7. Todos os equipamentos e sistemas aqui descritos passam por testes de segurança diários para confirmar seu devido funcionamento.
- 1.8. Em caso de falha de fornecimento de energia, a Sastre possui 2 (dois) *nobreaks*, sendo (i) um deles denominado "SMS Nobreak GL Eletro Power Vision Ng- 27746 2200VA mono 220v", para suportar o funcionamento do Servidor de Dados e da telefonia da Sastre por até 1 (uma) hora, i.e., tempo suficiente para realização de backups manuais e concretização de operações pendentes, e (ii) o outro denominado "ABC Back-UPS 600VA Bi-115-BZ600BI-BR", que suporta o funcionamento das estações de trabalho (desktops) dos colaboradores.

#### 2) Procedimentos para continuidade

- 2.1. Conforme o disposto no item 1 acima, a Sastre dispõe de estrutura operacional completamente preparada para arcar com eventuais obstáculos de acesso de seus colaboradores, proporcionando a eles a capacidade de operarem normalmente de fora do recinto da Sociedade.
- 2.2. Neste sentido, o Diretor de Risco e Compliance e PLD da Sastre deverá se responsabilizar pelo efetivo cumprimento dos procedimentos descritos abaixo, quais sejam:

- (a) Comunicar internamente o ocorrido à toda a equipe, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição;
- (b) Comunicar em até 24 horas seus clientes via email, celular ou WhatsApp, considerando que todos os cartões de visita dos colaboradores da Sastre listam seus respectivos celulares; e
- (c) Os Colaboradores poderão continuar a desempenhar suas atividades através de Home Office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem. Em havendo necessidade, a Equipe Sastre irá se reunir fora do Escritório (se necessário), em espaço especialmente reservado a este fim, localizado na residência de um dos sócios da Sastre que dispõe de ambiente e infraestrutura compatíveis para tanto, localizado na Rua Antonio Bento, nº 589, Jardim Paulista, CEP 01432-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e prosseguirá com a gestão remota das carteiras sob sua administração.
- 2.3. O Diretor de Risco e Compliance e PLD da Sastre deverá acompanhar todo o processo acima descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Sastre e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários Conforme previsto no item 8 de sua Política de Gestão de Risco – disponível no website da Sociedade – o Controle de Liquidez realizado pela Sastre é realizado por monitoramento do risco de mercado com frequência diária para os fundos de investimento e semanalmente para as carteiras administradas.

Para o gerenciamento e enquadramento das carteiras, será calculado o percentual total da carteira que poderá ser liquidado em um determinado prazo, conforme o tipo de carteira. A liquidez determinada para os ativos componentes das carteiras será definida conforme modelagem da área de risco.

Para os fundos de investimento geridos também serão calculados cenários de stress periódicos que levarão em

conta movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotização das carteiras.

Para estas análises, serão utilizados os sistemas de informação contratados pela gestora, mais especificamente o módulo ATLAS - Liquid Risk do sistema BRItech.

As premissas e os limites adotados, tanto para as carteiras administradas quanto para os Fundos, encontram-se discriminados em detalhes na Política de Gestão de Risco da Sastre

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de de fundos cotas de investimento de que seja administrador ou gestor

Conforme já expresso no item 8.12 deste Formulário, a Sastre implementará políticas de controle sobre a atividade de Distribuição que garantam, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 558/15:

- a) O efetivo cadastramento de clientes De acordo com seu Manual de Controles Internos e sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Sastre manterá um extenso registro sobre o perfil pessoal e profissional de cada cliente, de modo a mitigar riscos de envolvimento com beneficiários de atividades ilícitas. A Sociedade, representada pelo seu Diretor de Distribuição, ainda nos termos do citado manual, informará à CVM e ao COAF caso encontre quaisquer indícios de atividade ilícita ligados a qualquer potencial cliente;
- b) A aplicabilidade das Políticas de Suitability O cadastro descrito no item "a", para efeitos de distribuição de produtos, será complementado com a classificação do perfil do cliente e dos produtos, de acordo com a ICVM 539 e conforme descrito no item 8.12, para garantir a adequação entre eles.
- c) O Registro de Troca de Informações A Sastre praticará somente a gestão discricionária de ativos. Eventuais ordens excepcionais de resgates ou outras operações deverão ser enviadas por escrito, para então serem devidamente armazenadas em sistema próprio.
- 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial

www.sastregestaodepatrimonio.com.br

de computadores na qual	
podem ser encontrados os	
documentos exigidos pelo art.	
14 desta Instrução	
11. Contingências⁴	
<b>11.1.</b> Descrever os processos	Não há processos em curso em que a Sociedade figure no
judiciais, administrativos ou	polo passivo da ação
arbitrais, que não estejam sob	
sigilo, em que a empresa	
figure no polo passivo, que	
sejam relevantes para os	
negócios da empresa,	
indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos	
envolvidos	
11.2. Descrever os processos	Não há, até o momento, processos em que o Sr. João
judiciais, administrativos ou	Paulo Germanos figure como réu
arbitrais, que não estejam sob	
sigilo, em que o diretor	
responsável pela	
administração de carteiras de	
valores mobiliários figure no	
polo passivo e que afetem sua	
reputação profissional,	
indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos	
envolvidos	
11.3. Descrever outras	Não há outras contingências não abrangidas pelo item
contingências relevantes não	anterior.
abrangidas pelos itens anteriores	
11.4. Descrever condenações	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais,
judiciais, administrativas ou arbitrais,	transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco)
transitadas em julgado, prolatadas nos	anos em
últimos 5 (cinco) anos em processos	processos que não estejam sob sigilo, em que a
que não estejam sob sigilo, em que a	Sociedade tenha figurado no polo passivo.
empresa tenha figurado no polo	
passivo, indicando:	
a. principais fatos	

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais,
judiciais, administrativas ou arbitrais,	transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco)
transitadas em julgado, prolatadas nos	anos em
últimos 5 (cinco) anos em processos	processos que não estejam sob sigilo, em que o Sr. João
que não estejam sob sigilo, em que o	Paulo Germanos tenha figurado no polo passivo, nos
diretor responsável pela administração	últimos 5 anos.
de carteiras de valores mobiliários	ditimos 5 dinos.
tenha figurado no polo passivo e tenha	
reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do	Vide Anexo III.
diretor responsável pela	Vide Allexo III.
administração, atestando:	
a. acusações decorrentes de	
processos administrativos,	
bem como punições	
sofridas, nos últimos 5	
(cinco) anos, em decorrência	
de atividade sujeita ao	
controle e fiscalização da	
CVM, Banco Central do	
Brasil, Superintendência de	
Seguros Privados – SUSEP	
ou da Superintendência	
Nacional de Previdência	
Complementar – PREVIC,	
incluindo que não está	
inabilitado ou suspenso para	
o exercício de cargo em	
instituições financeiras e	
demais entidades	
autorizadas a funcionar	
pelos citados órgãos.	

b.	condenações por crime
	falimentar, prevaricação,
	suborno, concussão,
	peculato, "lavagem" de
	dinheiro ou ocultação de
	bens, direitos e valores,
	contra a economia popular, a
	ordem econômica, as
	relações de consumo, a fé
	pública ou a propriedade
	pública, o sistema financeiro
	nacional, ou a pena criminal
	que vede, ainda que
	temporariamente, o acesso
	a cargos públicos, por
	decisão transitada em
	julgado, ressalvada a
	hipótese de reabilitação
C.	impedimentos de administrar
	seus bens ou deles dispor
	em razão de decisão judicial
	administrativa
d.	inclusão em cadastro de
	serviços de proteção ao
	crédito
e.	inclusão em relação de
	comitentes inadimplentes de
	entidade administradora de
	mercado organizado
f.	Títulos contra si levados a
	protesto

# Anexo I ao Formulário de Referência - Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

## **DECLARAÇÃO**

Os Srs. (i) MILTON RIBEIRO QUINTAS FILHO, brasileiro, separado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.367.023-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 790.924.038-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Jacques Felix, nº 408, apto. 11, Vila Nova Conceição, CEP 04509-001, na qualidade de Diretor de Risco e Compliance e PLD; e (ii) JOÃO PAULO GERMANOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.164.952 e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.873.038-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sarabatana, 142, Jardim Everest, CEP 05602-120, na qualidade de Diretor de Investimentos; vêm, como responsáveis, respectivamente, pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela administração de carteiras de Valores Mobiliários da SASTRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA., Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.230.621.448 e no CNPJ/MF sob o nº 27.222.262/0001-57, com sede na Rua Joaquim Floriano, 1120, 8º andar, cj. 81, CEP 04534-004, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Sociedade"), DECLARAR que reviram o Formulário de Referência (anexo ao presente instrumento), de sorte que o conjunto de informações contido no referido documento é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas (e a serem adotadas, conforme ali indicado) pela Sociedade.

São Paulo. 12 de dezembro de 2017

MILTON RIBEIRO QUINTAS FILHO

Diretor de Risco e Compliance e PLD

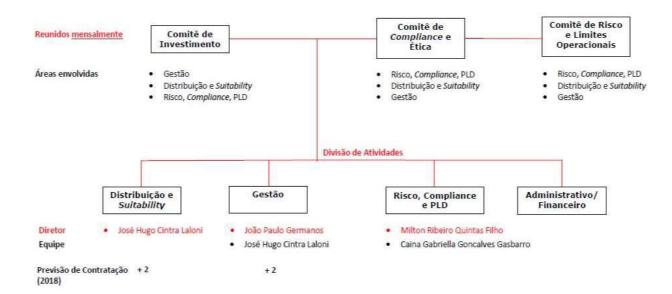
JOÃO PAULO GERMANOS

Diretor de Investimentos

# Anexo II ao Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

Organograma

# Organograma (2017)



#### Anexo III ao Formulário de Referência - Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

## **DECLARAÇÃO**

O Diretor de Investimentos, Sr. **JOÃO PAULO GERMANOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.164.952 e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.873.038-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sarabatana, 142, Jardim Everest, CEP 05602-120, administrador de carteira de valores mobiliários devidamente autorizado de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 13.254 de 28 de agosto de 2013, responsável pela administração de carteiras da Sastre Gestão de Patrimônio LTDA., declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- (iv) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vi) títulos contra si levados a protesto;

JOÃO PAULO GERMANOS

Diretor de Investimentos